

TC. 4077/20/HMI-A3

VISTO 

DATA 07/10/2020

20/109/20

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1217/2020 AO CONTRATO Nº 4077/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.765.254/0001-63, com sede à Rua P-6, nº 104, St dos funcionários, Goiânia/GO, CEP.: 74.543-180, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4077/2020-HMI, firmado em 16/01/2020, conforme Ofício/HMI nº 214/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do HMI, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 17/07/2020 e 16/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Julho de 2020.

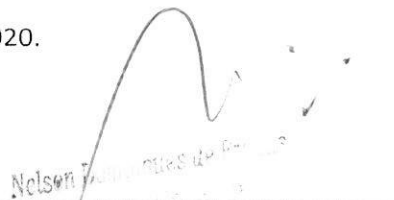


Instituto de Gestão e Humanização –

IGH

Contratante

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização



Kentis Serviços De Alimentação Ltda

Contratada

Ofício IGH/HMI nº 214/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4077-HMI

Fornecedor: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DESTINADOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS DO HMI**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1- Prorrogar o contrato por mais 30 dias.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa

Diretora Geral

Hospital Materno Infantil - HMI



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HMI/IGH

NOTA EXPLICATIVA

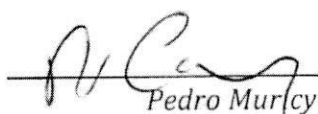
Trata-se de justificativa para renovação por mais 30 dias do contrato de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do HMI.

Considerando que, já existe um novo processo aberto e em andamento para a contratação do serviço citado e que o mesmo é de grande relevância devido a sua natureza e peculiaridade e não pode ser descontinuado em hipótese alguma, pois causaria problemas na unidade.

Justificamos diante o exposto, a solicitação para que seja realizado novo termo aditivo ao contrato N° 4077/HMI com a empresa KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, que atualmente é responsável pelos serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados da unidade.



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HMI/IGH



Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH